



REITORIA

PORTARIA Nº 098/2011

SÚMULA: Concede afastamento, para cursar pós- graduação *strictu sensu*, aos professores da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em 27 de maio de 2011

RESOLVE

Art. 1º Ficam afastados de suas funções, sem prejuízo dos seus vencimentos, para cursar pós-graduação *strictu sensu*, os professores abaixo especificados:

Docente	Nível/IES	Regime	Período
Joyce Karla Machado da Silva	Mestrado-UEM	Parcial	01/03/2011 a 28/03/2012
Márcio Akio Ohira	Doutorado-UEL	Parcial	01/03/2011 a 01/03/2012
Marisa Noda	Doutorado-UEM	Parcial	02/03/2011 a 02/03/2012
Ronaldo Pinheiro da Silva	Mestrado-UEM	Parcial	01/03/2011 a 31/08/2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 01 de junho de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor